



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 081/2013

“Designa servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8,080/90;

O disposto no capítulo I, art. 39 da lei Municipal nº 1.000/94 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

Resolve:

Ar. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de vigilância, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo
Márcia Pereira de Carvalho Rodrigues	Fiscal Sanitário

Art. 2º- O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buenópolis / MG, 17 de junho de 2013.


José Alves

Prefeito Municipal